



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

CONCORRÊNCIA Nº 008/2023 - P.C. Nº 50.000/2023

ATA Nº 02

Às 14:00 horas do dia 09 de novembro de 2023, na sala de licitações da Secretaria de Obras sob a presidência da Sr^a. Edna Pereira de Carvalho, deu-se continuidade aos trabalhos relativos à licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa para a **Execução do remanescente de obra de contenção no setor de risco MA-25 06 – Rua São João da Barra/ Rua Antonieta Dell'Antônia no Jardim Rosina - Etapa I e Obras de Contenções de Encostas e Drenagem na Marginal Tamanduateí/Corumbé/Staquim (Muros 5, 6 e 12) – Etapa III**, regida de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e outras leis pertinentes. Apresentado Recurso pela empresa TETO CONSTRUTORA S/A contra a sua INABILITAÇÃO, face ao não cumprimento da exigência dos itens 7.1.4.2, "2"; 7.1.4.2 "7; 7.1.4.3 "2" e 7.1.4.3, "7" do Edital, não houve apresentação de Contrarrazões de recurso. Após a manifestação da Secretaria de Obras, onde o Sr. Secretário de Obras DECIDIU conhecer do Recurso para no mérito conceder-lhe PROVIMENTO, tornando-a HABILITADA a permanecer no certame, tendo em vista os motivos expostos no Processo de Compras em epígrafe. Foi dada a devida publicidade pela convocação de nova sessão pública visando a abertura do Envelope nº 02 – Proposta Comercial. Abertos os trabalhos, foram recepcionados os envelopes nº 02 devidamente lacrados, e rubricados por todos os presentes. Seguiu-se a abertura do envelope nº 02 – PROPOSTA, os valores apresentados pelos licitantes foram: CONSÓRCIO PAULISTA/RESOLUTE/EPT, no valor de R\$7.989.433,36 (sete milhões novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), e TETO S/A no valor de R\$ 8.040.258,66 (oito milhões quarenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Após a conferência da conformidade da planilha a Comissão decide por CLASSIFICAR o **CONSÓRCIO PAULISTA/RESOLUTE/EPT, em 1º lugar no valor de R\$7.989.433,36 (sete milhões novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)**, e em 2º lugar a empresa **TETO CONSTRUTORA S/A no valor de R\$ 8.040.258,66 (oito milhões quarenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**, informando que dará conhecimento do resultado da Classificação através da publicação nos órgãos oficiais. Em nada mais havendo, encerrou-se a sessão às 15h00, e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

EDNA PEREIRA DE CARVALHO

Presidente

CARLOS EDSON LAZZARI

Vice Presidente

AUGUSTO CÂNDIDO GONÇALVES

Membro

IRIS DE ALMEIDA MARTINS

Membro

TATIANA SOARES CAMPOS

Membro

SILSA HORÁCIO DE OLIVEIRA

Membro

NILVA HELENA FERREIRA

Membro